



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.373 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022, NOS DIAS E PERÍODOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022 o expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundações, será da seguinte forma:

- I - Dia 24/11/2022 (quinta-feira): o expediente será encerrado às 15h00min;
- II - Dia 28/11/2022 (segunda-feira): o expediente será encerrado às 12h00min; e
- III - Dia 02/12/2022 (sexta-feira): o expediente será encerrado às 15h00min;

Parágrafo Único. A suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundações, não afetará o atendimento das funções essenciais e de interesse público, visto existir necessidade de funcionamento ininterrupto e atendimento essencial da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal